

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Parafuso de fixação das matrizes para as Compressoras Neuberger MN35/25	
Unidade requisitante	Gerência de Engenharia e Manutenção
Responsável pela demanda	Roberto Solidade Ribeiro

Justificativa	O material solicitado constante nesta documentação é para reposição de estoque do Almoxarifado de Manutenção. O item PARAFUSO DE FIXÇÃO MATRIZES NEUBERGER MN35/25 é utilizado para reposição nas Compressoras de Sólidos I e II sendo uma com 35 matrizes e duas com 25 matrizes. A quantidade na requisição nº 146996 está de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos. O valor estimado foi fornecido pela empresa 'Guimarães e Pinhata Manutenção e peças para máquinas'
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$7860,00
Data pretendida para conclusão da contratação	02/08/2024
Quantidade	100 un
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	30dias
Opção legal	
Grau de prioridade da contratação	médio

Vinculação ou dependência com outro DFD	não há
---	--------

Guarulhos, na data da assinatura digital.

Eliane Bartholomeu Gaspari
Chefe de Manutenção Mecânica

Roberto Solidade Ribeiro
Gerente de Engenharia e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bartholomeu Gaspari, Chefe Manutencao Mecanica**, em 04/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Solidade Ribeiro, Gerente de Engenharia e Manutenção**, em 04/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029666413** e o código CRC **D7DC2E06**.

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

Ref.: Requisição nº 146996

Os parafusos constantes nesta documentação são para reposição de estoque do almoxarifado de manutenção. Os 'PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35' são para reposição quando necessário devido desgaste ou quebra dos parafusos existentes nos equipamentos. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2.

No Sólidos II estão dedicadas aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg.

A demanda para os produtos Sólidos está grande e necessitamos destes itens na Furp para pronta troca e restabelecimento dos equipamentos, caso ocorra alguma avaria nas peças instaladas.

Atualmente nosso estoque está zerado necessitando de reposição urgente.

A última compra foi de 50 unidades, das quais 49 foram devolvidas devido a problema de encaixe do parafuso com o torquímetro. O fornecedor ressarciu a Furp.

As quantidades solicitadas estão de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos. Próxima aquisição prevista para maio de 2025.

O valor estimado para esta aquisição foi fornecido pela empresa: "Guimarães e Pinhata Manutenção e Peças de Máquinas.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI
Chefe de Manutenção Mecânica

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO
Gerente de Engenharia e Manutenção

De acordo,

RICARDO DE LIMA E SILVA
Gerente Geral da Divisão Industrial



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bartholomeu Gaspari, Chefe Manutencao Mecanica**, em 04/06/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Solidade Ribeiro, Gerente de Engenharia e Manutenção**, em 04/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo De Lima E Silva, Gte Geral Div Industrial**, em 04/06/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029676556** e o código CRC **3E0AFB41**.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 449/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gerência Engenharia e Manutenção	30/08/2024 00:00	91101	ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI

Descrição sucinta do objeto
PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14, para atendimento na reposição de peças de desgaste nas manutenções corretivas e preventivas das Compressoras Neuberger25/35.

2. Justificativa de necessidade

- 2.1 A Fundação para o Remédio Popular - Furp é responsável pela produção de fármacos voltados para atender às demandas da saúde pública nacional, de forma que deve manter os padrões de materiais e insumos já utilizados e validados em seus processos produtivos.
- 2.2 A aquisição destes materiais é necessária para reposição do estoque de itens de manutenção a fim termos um pronto restabelecimento operacional do equipamento a que se destinam.
- 2.3. A aquisição destes materiais é uma medida essencial para reposição de estoque do almoxarifado de manutenção visando as tarefas gerais de manutenção da Fundação.
- 2.4. A não aquisição dos itens poderá impactar no processo de liberação dos produtos produzidos pela Furp, pois os itens solicitados visam o completo atendimento ao planejamento de produção e, controle de qualidade na Unidade.
- 2.5.O material solicitado constante nesta documentação é para reposição de estoque do Almoxarifado de Manutenção. O item PARAFUSO DE FIXÇÃO MATRIZES NEUBERGER MN35/25 é utilizado para reposição nas Compressoras de Sólidos I e II sendo uma com 35 matrizes e duas com 25 matrizes. A quantidade na requisição nº 146996 está de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos . O valor estimado foi fornecido pela empresa 'Guimarães e Pinhata Manutenção e peças para máquinas'.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	7.860,00	7.860,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI
Chefe de Manutenção Mecânica

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO

Gerente de Engenharia e Manutenção

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 155/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 266.00000292/2024-91

2. OBJETO

Aquisição de PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14, para atendimento na reposição de peças de desgaste nas manutenções corretivas e preventivas das máquinas Compressoras Neuberger. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. Equipamentos dedicados aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg. Estão instalados no Prédio 2 da Fundação para o Remédio Popular – FURP, Unidade Guarulhos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Engenharia e Manutenção	Roberto Solidade Ribeiro
Chefe de Manutenção Mecânica	Eliane Bartholomeu Gaspari

4. Descrição da necessidade

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14

Os parafusos constantes nesta documentação são para reposição de estoque do almoxarifado de manutenção. Os 'PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35' são para reposição quando necessário devido desgaste ou quebra dos parafusos existentes nos equipamentos. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. O desenho 00406.00.14 anexo a este processo deverá ser seguido pelo fornecedor dos parafusos.

No Sólidos II estão dedicadas aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg.

A demanda para os produtos Sólidos está grande e necessitamos destes itens na Furp para pronta troca e restabelecimento dos equipamentos, caso ocorra alguma avaria nas peças instaladas.

Atualmente nosso estoque está zerado necessitando de reposição urgente.

A última compra foi de 50 unidades, das quais 49 foram devolvidas devido a problema de encaixe do parafuso com o torquímetro. O fornecedor ressarciu a Furp.

As quantidades solicitadas estão de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos. Próxima aquisição prevista para maio de 2025.

O valor estimado para esta aquisição foi fornecido pela empresa: "Guimarães e Pinhata Manutenção e Peças de Máquinas.

A Fundação para o Remédio Popular - FURP, é responsável pela produção de fármacos voltados para atender às demandas da saúde pública nacional, de forma que deve manter os padrões de qualidade, bem como o atendimento de compromissos assumidos junto a Secretaria da Saúde (SES), Ministério da Saúde e clientes diversos.

O item ora solicitado visa agilizar a reposição de peças avariadas para que não ocorra atrasos na Produção dos medicamentos, o que poderia impactar negativamente a entrega de produtos.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item 01

Peça de Reposição para Máquinas de Industria Farmacêutica, PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14. Quantidade: 100(cem) unidades.

6. Levantamento de Mercado

6.1 O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto n.º 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

6.2 Para este tipo de material há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

6.3 A possibilidade para aquisição dos itens será por pregão eletrônico.

6.4 A dispensa é descartada uma vez que o item que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, essa opção foi desconsiderada, pois não se aplica a administração.

6.6 A escolha adequada para realizar a contratação do item é o Pregão Eletrônico, uma vez que é possível definir previamente o objeto demandado pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Manter os equipamentos operacionais no Parque Industrial dentro dos critérios exigidos pela Resolução RDC Nº 658/2022 , da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares aos sistemas utilizados na fabricação de medicamentos durante todo o ano, visando a economicidade, diminuir a quantidade de intervenções corretivas, mitigando qualquer tipo de impacto negativo nos processos produtivos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25 /35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14	442294	4804791	PCS	100	78,60	7860,00
Total						7860,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.860,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 7860,00 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

NOTA: Informamos que o valor disposto no item 8 deste ETP, reflete os valores apurados na pesquisa de mercado realizada para fins de estimativas de valores e planejamento orçamentário da contratação, possibilitando a avaliação da viabilidade econômica, portanto, não se confunde com a pesquisa a ser realizada para aferição da conformidade /aceitação da proposta, que será realizada de acordo com o Decreto N° 67.888, DE 17 de agosto de 2023, junto ao mercado fornecedor para obtenção do preço de referência.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 12.1. Considerando o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689, DE 03 de maio de 2023, a FURP não elaborou, oficialmente, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.
- 12.2. Não obstante, a aquisição destes materiais justifica-se visando o atendimento às necessidades da Fundação no que diz respeito as manutenções e continuidade de suas atividades.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a área de produção - Penicilínicos Estéreis, da Fundação, operante de acordo com as exigências dos órgãos reguladores, de modo a não impactar o cronograma de produção e entrega dos produtos fabricados por pela FURP nesta área.

14. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que haja efeitos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental deste ETP.

15.2 No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI

Chefe de Manutenção Mecânica



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 11:43:55.

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO

Gerente de Engenharia e Manutenção



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 14:11:12.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se justifica frente a necessidade de manter os equipamentos das áreas produtivas em condições operacionais de forma que o cronograma de vendas e produção tenham o menor impacto negativo possível.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
65/2024	ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI	21/06/2024 10:36
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14 para reposição.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Fracasso /Impugnação do certame licitatório e demais recursos jurídicos inerentes ao processo de aquisição desta peça de reposição.	Ocorrência de eventos adversos não identificados durante o planejamento.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na entrega do bem a ser adquirido o que pode ocasionar atrasos na execução de tarefas de manutenção do parque fabril da Fundação.					
Ações Preventivas						
P-01	Rever o termo de referência/especificação técnica detalhando o nível técnico e de qualidade requerido de forma que os requisitos necessários sejam atendidos por empresa adequada ao que se necessita adquirir. Informar aos participantes do certame licitatório de forma objetiva e clara todos os requisitos necessários e esclarecer possíveis dúvidas			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas.			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso no processo administrativo de contratação	Dificuldades para andamento do processo de contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na entrega do bem a ser adquirido o que pode ocasionar atrasos na execução de tarefas de manutenção do parque fabril da Fundação.					
Ações Preventivas						
P-01	Rever justificativa e o grau da necessidade do bem o qual se pretende a compra.			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Intensificar o acompanhamento do processo por cada departamento por onde o mesmo será tramitado.			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Qualidade do produto fora do requerido	A empresa contratada não atender aos requisitos estipulados na contratação (especificações técnicas, justificativas técnicas, termos de referência e de qualidade).	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Sendo o bem entregue fora do especificado, o mesmo será rejeitado e devolvido, causando atraso de disponibilidade do bem para os departamentos que o necessitam em suas tarefas.					
Ações Preventivas						
P-01	Interagir com o fornecedor ganhador do certame licitatório e esclarecê-lo sobre as			ELIANE BARTHOLOMEU		

Matriz de Risco MR SC 146996 PARAFUSO DAS MATRIZES (0031858568) SEI 266.00000292/2024-91 / pg. 11

		necessidades técnicas e de qualidade do bem, assim que o mesmo receber a ordem de compras OC.	Responsáveis: GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO			
Ações de Contingência						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas.			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não cumprimento dos prazos de entrega do material a Fundação estipulado.	Atraso da disponibilidade do material para a Fundação	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Atraso na entrega do bem a ser adquirido o que pode ocasionar atrasos na execução de tarefas de manutenção do parque fabril da Fundação.					
Ações Preventivas						
P-01	Interagir com o fornecedor ganhador do certame licitatório e esclarecê-lo sobre o prazo de entrega, assim que o mesmo receber a ordem de compras OC.			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas de modo que a data de entrega esteja informada corretamente..			Responsáveis: ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI, ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI
Chefe de Manutenção Mecânica

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO
Gerente de Engenharia e Manutenção

Termo de Referência 288/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
288/2024	91101-ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM	ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO	25/06/2024 11:25 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		266.00000292/2024-91

1. Definição do objeto

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

1.1. Aquisição de PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14, para atendimento na reposição de peças de desgaste nas manutenções corretivas e preventivas das máquinas Compressoras Neuberger. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. Equipamentos dedicados aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg. Estão instalados no Prédio 2 da Fundação para o Remédio Popular – FURP, Unidade Guarulhos.

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14	442294	4804791	PCS	100	78,60	7860,00
Total						7860,00

(*) Conforme orientação recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Gestão e Governo Digital recebida por e-mail de 11/04/202 onde informam que "...no momento para cadastros de novos itens no Catálogo de Materiais no portal Compras Gov., é utilizar nas negociações, itens já existentes naquele catálogo que contenham descrição semelhante, com características aproximadas. A descrição detalhada deverá constar no Termo de Referência, uma vez que prevalece sobre o descritivo do item do Compras.gov." Portanto, informamos que o código do Portal Compras acima são parecidos, porém a descrição que prevalece é a contida nesta TR.

1.2 O prazo para efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.7. Os detalhes referentes as regras que serão aplicadas à aquisição dos materiais estarão discriminados na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

1.8. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 7860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) conforme custo unitário e tabela acima.

2. Fundamentação da contratação

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

2.1. Os parafusos constantes nesta documentação são para reposição de estoque do almoxarifado de manutenção. Os 'PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35' são para reposição quando necessário devido desgaste ou quebra dos parafusos existentes nos equipamentos. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. O desenho 00406.00.14 anexo a este processo deverá ser seguido pelo fornecedor dos parafusos.

No Sólidos II estão dedicadas aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg.

A demanda para os produtos Sólidos está grande e necessitamos destes itens na Furp para pronta troca e restabelecimento dos equipamentos, caso ocorra alguma avaria nas peças instaladas.

Atualmente nosso estoque está zerado necessitando de reposição urgente.

A última compra foi de 50 unidades, das quais 49 foram devolvidas devido a problema de encaixe do parafuso com o torquímetro. O fornecedor ressarcir a Furp.

As quantidades solicitadas estão de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos. Próxima aquisição prevista para maio de 2025.

O valor estimado para esta aquisição foi fornecido pela empresa: "Guimarães e Pinhata Manutenção e Peças de Máquinas.

A Fundação para o Remédio Popular - FURP, é responsável pela produção de fármacos voltados para atender às demandas da saúde pública nacional, de forma que deve manter os padrões de qualidade, bem como o atendimento de compromissos assumidos junto a Secretaria da Saúde (SES), Ministério da Saúde e clientes diversos.

O item ora solicitado visa agilizar a reposição de peças avariadas para que não ocorra atrasos na Produção dos medicamentos, o que poderia impactar negativamente a entrega de produtos.

Diante do exposto acima, estes itens são controlados em estoque conforme a média de substituições. Nosso estoque está com os itens zerados neste momento. A previsão de funcionamento para o ano de 2024 aumentou consideravelmente em relação aos anos anteriores e devido a esse fator, para que não haja prejuízo em função de falta de peças para reposição, estabelecemos um estoque com quantidade de segurança, o qual está solicitado através da SC 146996.

2.2. Considerando o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689, DE 03 de maio de 2023, a FURP não elaborou, oficialmente, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024. Não obstante a aquisição destes itens constantes nesta TR, justifica-se visando o atendimento às necessidades da Fundação no que diz respeito às máquinas, as instalações e manutenções das mesmas.

3. Descrição da solução

3.1. A aquisição das peças visam garantir a operacionalidade da produção da Fundação.

3.2. Os itens que haviam em estoque foram usados ano passado e na sequência com a mudança e implantação deste novo Sistema de Compras para uso do COMPRAS.SP, demoramos mais que o habitual para fazer a requisição de compras e neste momento estamos com as Compressoras Neuberger trabalhando sem estas peças de reposição em estoque condição esta não adequada devido ao risco de não haver peças disponíveis para substituição em caso de necessidade não programada. De forma que necessitamos que a aquisição seja urgente para mitigar os riscos.

3.3. Para atender adequadamente as demandas desta Administração, os materiais devem estar de acordo com as especificações técnicas contidas neste termo.

4. Requisitos da contratação

4.1 A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Em consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como ao sítio Compras Governamentais, não encontramos quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos produtos aqui pretendidos.

4.1.2. A solução especificada e que se pretende adquirir, adequa-se a necessidade de manter em operação toda a área fabril da Fundação. A aquisição de peças para controle em estoque é necessária para substituir com rapidez peça gasta ou com avarias ou quebras, de forma a recuperar o Sistema de Tratamento de HPW, facilitando a gestão produtiva, mitigando riscos, além de reduzir custos financeiros (advindo de necessidades de adaptações em caso de itens de modelos diferentes).

4.2. Não haverá exigência de garantia de contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão abaixo justificada:

- 4.2.1. A administração avaliou que os objetos desta aquisição não são complexos e enquadram-se na classificação de bens comuns. Por esse motivo, optou pela não exigência de garantia contratual uma vez que aumentaria o valor contratado.

4.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

(*) Conforme orientação recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Gestão e Governo Digital recebida por e-mail de 11/04/2024 onde informam que "...no momento para cadastros de novos itens no Catálogo de Materiais no portal Compras Gov., é utilizar nas negociações, itens já existentes naquele catálogo que contenham descrição semelhante, com características aproximadas. A descrição detalhada deverá constar no Termo de Referência, uma vez que prevalece sobre o descritivo do item do Compras.gov." Portanto, informamos que o código do Portal Compras acima são parecidos, porém a descrição que prevalece é a contida nesta TR.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens deve ser de até 30 dias, contados do emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 A entrega dos materiais deverá ser feita exclusivamente na Fundação Para o Remédio Popular - FURP, localizado na Rua Endres, 35 – Itapegica – Guarulhos / SP - CEP 07043-902, de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs, exceto feriados.

5.4 Os bens deverão estar embalados adequadamente e sem avarias.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 Para este modelo de contratação não será necessário realizar contrato, pois a aquisição destes itens seguirão via processo de licitação com disputa pelo menor preço.

6.2 As regras da aquisição detalhadas na autorização de fornecimento e contidas neste termo deverão ser executadas fielmente por ambas partes.

6.3 A conferência dos materiais no ato da entrega será do Setor de Almoxarifado de Manutenção.

6.4 A empresa contratada será obrigada a substituir, no total ou em parte, os materiais em que no ato da entrega apresentar violação, avarias, prazo de validade ou não estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal e verificado sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no Pedido de Compra.

7.2 No ato da entrega será verificado se o produto apresenta violação, avarias, prazo de validade e se estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Pedido de compra, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O prazo para recebimento ocorrerá em até 30 dias a contar do emissão da autorização de fornecimento feito pelo Setor de Compras e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada.

Forma de pagamento

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito no **Banco do Brasil**, com agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, **quando houver**, deverão ser retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei, não sofrerá a Lei Complementar nº 123, de 2006 retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de licitação com disputa através de critério de julgamento pelo Menor Preço.

São itens de reposição para o Sistema de Tratamento HPW que necessitam ser trocados quando apresentam avarias para restabelecer o funcionamento de toda área produtiva da Fundação. Sem o funcionamento deste Sistema, não haverá água purificada o que inviabiliza a produção farmacêutica. Estes itens são peças utilizados pelo fabricante no projeto e construção do Sistema de Tratamento HPW e caso haja qualquer mudança de característica em quaisquer itens, poderão ocorrer problemas de encaixe, de funcionamento, ou até mesmo imprevistos, os quais poderão interromper a Produção da FURP por tempo indeterminado, causando maiores prejuízos para a Fundação.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.860,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste documento. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9.2. As estimativas utilizadas para emissão da Solicitação de Contratação, foram obtidas por pesquisa de mercado, e estão compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Considerando o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689, DE 03 de maio de 2023, a FURP não elaborou, oficialmente, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

Não obstante a Contratação pretendida está contemplada no orçamento da Fundação para o exercício de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela SC 146996.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI

Chefe de Manutenção Mecânica



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 11:25:56.

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO

Gerente de Engenharia e Manutenção



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 15:15:55.

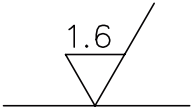
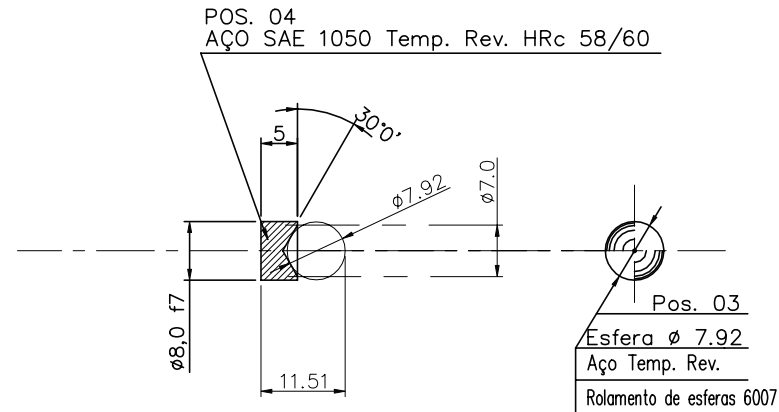
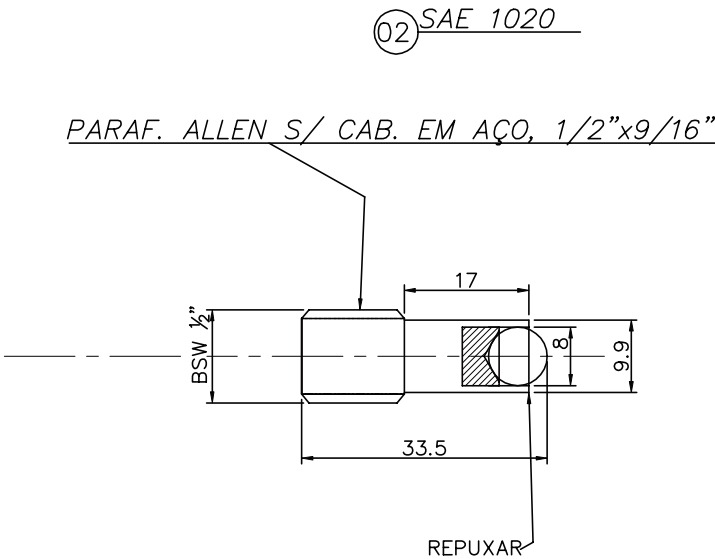
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 00406.00.14--PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ-COMPRESSORA NEUBERGER.pdf (36.86 KB)

**Anexo I - 00406.00.14--PARAFUSO PARA FIXAR
MATRIZ-COMPRESSORA NEUBERGER.pdf**

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
0	EMIÇÃO PARA PROCESSO DE COMPRA	15/04/2024	



Notas : .Peça isenta de cantos vivos, raio max. 0.10
.Tolerância onde não especificada, ±0,050

07	25	PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ			VER DESENHO		
POS.	QUANT.	DENOMINAÇÃO			MATERIAL E DIMENSÕES		
EQUIPAMENTO: COMPRESSORA NEUBERGER 25				FOLHA N°	FORMATO	ESCALA	REV.
LOCALIZAÇÃO.: ARV				1/1	A4	1:1	0
SEÇÃO.: SÓLIDOS		DATA	NOME	REF.: _____			
	CAD	DES.	15/04/2024	DES. N°			
		VISTO		00406.00.14			



Eliane Bartholomeu Gaspari

De: comercial@usimecind.com.br
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2024 11:15
Para: Eliane Bartholomeu Gaspari
Assunto: RE: orçamento PARAFUSO DE FIXAÇÃO MATRIZES
Anexos: ORCAMENTO 182 - FURP.pdf

Boa tarde!!

Segue cotação revisada.

Att.

Alexandre Guimarães Rocha
Usimec Usinagem de Precisão Ltda
Depto Comercial
(11) 4476-7416
(11) 99614-5082

De: "Eliane Bartholomeu Gaspari" <ELIANE_GASPARI@furp.sp.gov.br>
Enviada: 2024/06/25 11:05:26
Para: comercial@usimecind.com.br
Assunto: ENC: orçamento PARAFUSO DE FIXAÇÃO MATRIZES

Sr. Alexandre, bom dia.

Por favor, nos atualiza seu orçamento para aquisição de 100 unidades.

Estamos necessitando deste orçamento para continuidade no processo de compras.

Agradeço.

Atenciosamente,

G

&

P

**GUIMARÃES & PINHATA MANUTENÇÃO E
PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**

Nº 182

Data: 25.06.24

Empresa: **FURP**
A/C: **Eliane Bartholomeu Gaspari**
Fone/Fax: **(11) 2423-6142**
E-mail: **eliane_gaspari@furp.sp.gov.br**

Conforme solicitado, estamos informando nossos preços e demais condições para os itens abaixo:

Item	Qtde	Und.	DESCRIÇÃO	R\$/PÇ	TOTAL
001	100	PÇ	PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ	78,60	7.860,00

- ✓ Cond. de Pagto: 28 D.D.L
- ✓ **Impostos: inclusos (empresa optante pelo simples nacional)**
- ✓ Entrega: 15 dias uteis
- ✓ **Proposta válida por 15 dias**
- ✓ **NA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO FAVOR NOS ENVIAR AUTORIZAÇÃO POR E-MAIL OU FAX.**
- Frete: CIF
- Matéria prima: incluso
- Trat. Térmico: incluso
- Trat. Superficial: não incluso (pintura, zincagem, oxidação etc....)
- Obs: custo e condições para itens e lote mínimo descrito

ALEXANDRE
(11) 4476 - 7416
(11) 9614 - 5082

MEMORANDO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

Considerando a SC número 146996, a qual ratifico:

710252729 - PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ T - Quantidade
100 - PCS - - valor total 7,860.00
encaminho o presente para providências sequenciais.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI
Chefe de Manutenção Mecânica

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO
Gerente de Engenharia e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bartholomeu Gaspari, Chefe Manutencao Mecanica**, em 25/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Solidade Ribeiro, Gerente de Engenharia e Manutenção**, em 26/06/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

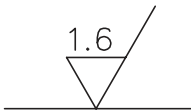
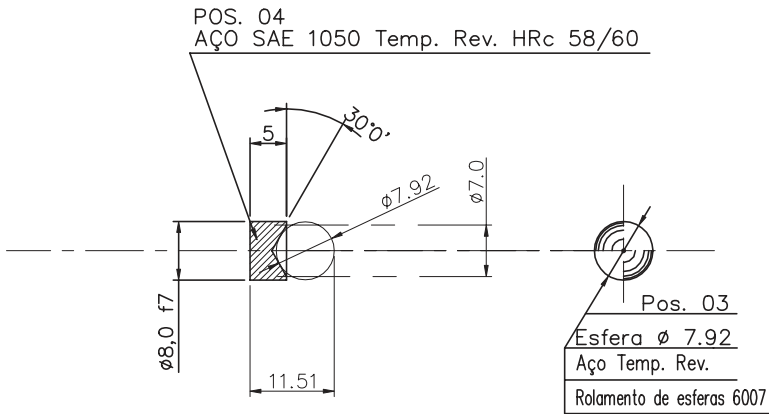
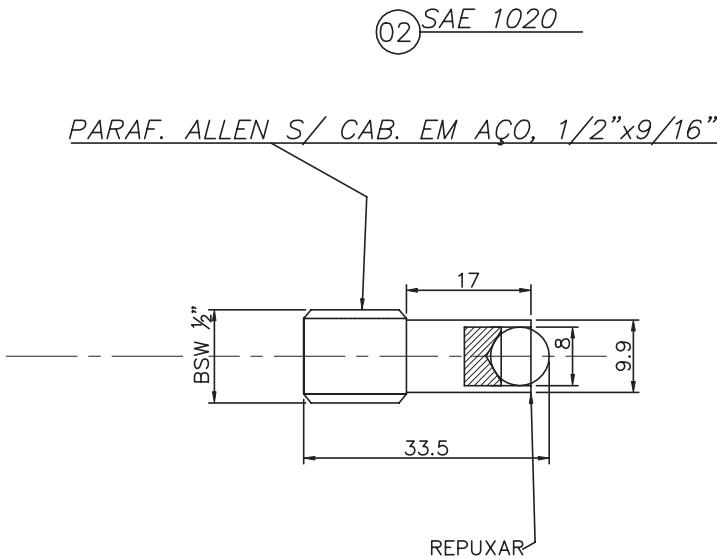


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0031860719** e o código CRC **98975867**.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
0	EMIÇÃO PARA PROCESSO DE COMPRA	15/04/2024	



Notas : .Peça isenta de cantos vivos, raio max. 0.10
.Tolerância onde não especificada, $\pm 0,050$

07	25	PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ	VER DESENHO			
POS.	QUANT.	DENOMINAÇÃO	MATERIAL E DIMENSÕES			
EQUIPAMENTO: COMPRESSORA NEUBERGER 25			FOLHA N°	FORMATO	ESCALA	REV.
LOCALIZAÇÃO.: ARV			1/1	A4	1:1	0
SEÇÃO.: SÓLIDOS			DATA	NOME	REF.: -----	
DES. N°			15/04/2024		00406.00.14	
VISTO						





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA SUP N.º 19/2024

O Superintendente da **Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve expedir a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar o Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira como autoridade competente para autorizar a abertura de processos de contratação direta que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 6º, inciso VIII do Decreto 68.304 de 9 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Guarulhos, 22 de abril de 2024.



Rogerio Affonso Aun

Superintendente

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM DISPUTA

À Gerência Geral da Divisão Administrativa e Financeira,

Tratam os autos de contratação de empresa especializada na aquisição de parafusos de fixação das matrizes das compressoras Neuberger, conforme solicitado pela Gerência de Engenharia e Manutenção.

Conforme Solicitação de Contratação - SC nº 147008, o valor estimado para a contratação pretendida é R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Da instrução do processo, constata-se:

DFD - Documento de Formalização de Demanda

ETP – Estudo Técnico Preliminar

MR - Matriz de Risco

TR - Termo de Referência

Justificativa da necessidade - 0029676556

Orçamento

Portaria 19/2024 que designa a GGDAF como autoridade competente para autorizar a abertura de processos de contratação direta, compreendendo os casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade.

Assim sendo, submetemos o assunto à consideração superior, para autorização da contratação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**, com fundamento **no inciso II, do artigo 75**, da Lei federal nº 14.133/2021.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES

Gerência de Suprimentos

I – Ciente.

II - Considerando a instrução dos autos, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a prevista pela Portaria nº 19/2024 de 22/04/2024, **AUTORIZO** a continuidade dos trabalhos objetivando a contratação em tela, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/2021.

III - Retorne à Gerência de Suprimentos para as providências.

VAGNER RAIMUNDO COELHO

Gerência Geral da Divisão Administrativa Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 04/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Da Silva Fernandes, Gte Suprimentos**, em 04/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Raimundo Coelho, Gte Geral Div Adm E Financeira**, em 05/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032869191** e o código CRC **D38ABAF8**.

Unidade Gestora:

091101

Gestão:

09045

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

PARAFUSO FIXAÇÃO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

PARA USO DA ÁREA - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 04/07/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0032871097** e o código CRC **3C7AD345**.

Requisição 146966 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (0032874148) SEI 266.00000292/2024-91 / pg. 33

Solicitação de Contratação - GRU		Area Solicitante - CC : 6511 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA Aplicação - CC : 6511 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	 
Data Emissão: 03/06/2024	Nº 146996		
Processo:	Nº 20240685183		

ITEM Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	PRAZO	QTDE	UN	ESTOQUE ATUAL DISP	DATA LIBERAÇÃO	NECESSÁRIO PARA	ESTIMATIVA CUSTO
1	710252729	PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM C			100,00	PCS	0	04/06/2024	02/08/2024	R\$ 7.860,00

Id de Operação: 22 COMPRA MATERIAL P/ USO OU CONSUMO INDIRETO		Estoque: FALSE	Valor Total: R\$ 7.860,00
Classificação:	MATERIAIS E PEÇAS MANUTENÇÃO	111313401	Item Economico: 33903050
	MANUTENCAO E REPAROS	444340111	
Especificação de Compra:			
Observações:			

*** HISTORICO DE COMPRAS POR PRODUTO ***

Emitido em 04/07/2024 Página 1 de 2

Informação HISTÓRICO (0032912544)

SEI 266100000292/2024-91 / pg. 34

Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)										Unidade Padrão de Medida PCS	
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor	Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
113003	20230869561	145852	23/11/2023	1119 MÁQUINAS NEUBERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					Nro. Docto Sem Papel:		
					60.00	60,00	14/12/2023	164,00	L21	CD	Recebido
Total do Pedido:					60,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)										Unidade Padrão de Medida PCS	
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor	Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
112013	20220554406	144490	06/09/2022	14293 ELISABETE PINTO BREUING - EPP					Nro. Docto Sem Papel:		
					60.00	60,00	06/09/2022	149,00	30DDL	CD	Fechado
Total do Pedido:					60,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)										Unidade Padrão de Medida PCS	
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor	Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
112012			29/07/2022	1119 MÁQUINAS NEUBERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					Nro. Docto Sem Papel:		
					60.00			149,00	L30		Cancelado
Total do Pedido:					60,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)										Unidade Padrão de Medida PCS	
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor	Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
109585	87983	141229	31/03/2020	1119 MÁQUINAS NEUBERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					Nro. Docto Sem Papel:		
					35.00	35,00	31/03/2020	77,00	L21	CD	Fechado
Total do Pedido:					35,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)										Unidade Padrão de Medida PCS	
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor	Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação

*** HISTORICO DE COMPRAS POR PRODUTO ***

Informação HISTÓRICO (0032912544)
SEI 266.00000292/2024-91 / pg. 35

Informação HISTÓRICO (0032912544)

107772	86460	138587	12/11/2018	1119	MÁQUINAS NEUBERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Nro. Docto Sem Papel:						
						50.00	50,00	17/12/2018	68,00	L21	CD	Fechado
Total do Pedido:						50,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)						Unidade Padrão de Medida PCS						
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor		Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
104948	84410	134605	28/03/2017	1119	MÁQUINAS NEUBERGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Nro. Docto Sem Papel:						
						50.00	50,00	31/03/2017	66,00	L21	CD	Fechado
Total do Pedido:						50,00						
Produto: 710252729 PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.)						Unidade Padrão de Medida PCS						
OC	Processo	Req.	Emissão	Fornecedor		Qtd.Pedida	Qtd.Atend.	Data Entr.	Vlr. Unit.	Cond. PAGTO	Tip. Lic	Situação
95431	78021	122073	23/01/2012	14293	ELISABETE PINTO BREUING - EPP	Nro. Docto Sem Papel:						
						50.00	50,00	23/01/2012	48,00	30DDL	CD	Fechado
Total do Pedido:						50,00						

SEI 166

Aviso de Contratação 58/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
58/2024	91101-ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM	MARCIO FABIO GALVAO	10/07/2024 14:33 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		266.00000292/2024-91

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA

2.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de PARAFUSO FIXAÇÃO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência e seus anexos.

2.1.1. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo e o descrito no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no “SIASG” ou na autorização de fornecimento e/ou instrumento equivalente, prevalecerá, sempre, a descrição do Termo de Referência e/ou seus anexos.

2.3. As descrições do objeto, quantitativos serão os constantes no Termo de Referência/ Aviso bem como o prazo de entrega dos serviços, contados da entrega da nota de empenho, em remessa (única ou parcela

CÓDIGO BEC	CÓDIGO CADMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
4804791	44294	PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14	PCS	100

2.3.1. Endereço e local de entrega:

2.3.1.1. O prazo máximo de entrega dos produtos serão os constantes no Termo de Referência/ Aviso, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, na Furp, Rua Endres, 35 - Bairro: Itapegica - Guarulhos/SP - Tel: (11) 2423-6000, conforme definido no Termo de Referência.

2.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, no TR e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5. A proposta no sistema deve ter constar o valor até o 2º (segundo) dígito após a vírgula, sendo que o 3º (terceiro) e 4º (quarto) dígitos após a vírgula serem zero (exemplo: 111,1100).

2. DISPENSA ELETR. COM DISPUTA 90076/2024

Processo SEI 266.00000292/2024-91

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - CHOPPIM TAVARES DE LIMA, estabelecida à Rua Endres, 35 - Itapegica - Guarulhos/SP, CEP 07043-902, inscrita no CNPJ sob o nº 43.640754/0001-19, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos.

Data da sessão: 18/07/2024

Horário da Fase de Lances: 09h. às 15:h00min.

Links: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/>

Critério de Julgamento: menor preço

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o item anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU- Plenário); e

3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

3.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. Não poderão participar desta dispensa de licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço ou o desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o presente Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item subsequente.

4.11.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, ficará facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso para os demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos pelos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário**.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1,0% (um por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta compatível em relação ao estimado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo estar anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.3.1. Além da documentação supracitada, caso o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme indicado no Aviso, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

6.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.11. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se nesse Aviso.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de Nota de Empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da **nota de empenho** ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

8.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis;

8.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

8.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

8.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

8.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração.
- 9.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa:
- (1) *Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;*
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos dos itens 9.1.2 a 9.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de licitar e contratar;
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 9.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 9.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
- 9.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
 - b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
 - c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.
- 10.1.1. No caso da alínea “b” do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 10.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” do subitem acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 10.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.
- 10.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.
- 10.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: compras_diversas@furp.sp.gov.br ou licitacao@furp.sp.gov.br (Setor de Compras).

10.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico: SEI/SP - Sistema Eletrônico de Informação do Estado de São Paulo.

10.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico,

10.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

10.13.1. ANEXO I – Termo de Referência

Guarulhos, 10 de Julho de 2024.

MÁRCIO FÁBIO GALVÃO

Agente de Contratação

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO FABIO GALVAO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/07/2024 às 14:33:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR.pdf (252.53 KB)

Anexo I - TR.pdf

Termo de Referência 288/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
288/2024	91101-ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM	ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO	25/06/2024 11:25 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		266.00000292/2024-91

1. Definição do objeto

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

1.1. Aquisição de PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 conforme desenho 00406.00.14, para atendimento na reposição de peças de desgaste nas manutenções corretivas e preventivas das máquinas Compressoras Neuberger. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. Equipamentos dedicados aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg. Estão instalados no Prédio 2 da Fundação para o Remédio Popular – FURP, Unidade Guarulhos.

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14	442294	4804791	PCS	100	78,60	7860,00
Total						7860,00

(*) Conforme orientação recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Gestão e Governo Digital recebida por e-mail de 11/04/202 onde informam que "...no momento para cadastros de novos itens no Catálogo de Materiais no portal Compras Gov., é utilizar nas negociações, itens já existentes naquele catálogo que contenham descrição semelhante, com características aproximadas. A descrição detalhada deverá constar no Termo de Referência, uma vez que prevalece sobre o descritivo do item do Compras.gov." Portanto, informamos que o código do Portal Compras acima são parecidos, porém a descrição que prevalece é a contida nesta TR.

1.2 O prazo para efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.7. Os detalhes referentes as regras que serão aplicadas à aquisição dos materiais estarão discriminados na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

1.8. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 7860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) conforme custo unitário e tabela acima.

2. Fundamentação da contratação

PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

2.1. Os parafusos constantes nesta documentação são para reposição de estoque do almoxarifado de manutenção. Os 'PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35' são para reposição quando necessário devido desgaste ou quebra dos parafusos existentes nos equipamentos. Estes parafusos são para fixação das matrizes nas compressoras Neuberger MN 35/25 (uma máquina 35 e duas máquinas 25) que estão instaladas nas áreas de Sólidos I e II do prédio 2. O desenho 00406.00.14 anexo a este processo deverá ser seguido pelo fornecedor dos parafusos.

No Sólidos II estão dedicadas aos produtos ARV e Azatioprina e no Sólidos I aos produtos Hidroclorotiazida 25mg, Isoniazida 100mg, Metoclopramida 10mg, Glibenclamida 5mg, Propanolol 40mg, Sulfadiazina 500mg e Sulfato Ferroso 40mg.

A demanda para os produtos Sólidos está grande e necessitamos destes itens na Furp para pronta troca e restabelecimento dos equipamentos, caso ocorra alguma avaria nas peças instaladas.

Atualmente nosso estoque está zerado necessitando de reposição urgente.

A última compra foi de 50 unidades, das quais 49 foram devolvidas devido a problema de encaixe do parafuso com o torquímetro. O fornecedor ressarcir a Furp.

As quantidades solicitadas estão de acordo com a necessidade anual devido a troca por desgaste/quebra dos parafusos. Próxima aquisição prevista para maio de 2025.

O valor estimado para esta aquisição foi fornecido pela empresa: "Guimarães e Pinhata Manutenção e Peças de Máquinas.

A Fundação para o Remédio Popular - FURP, é responsável pela produção de fármacos voltados para atender às demandas da saúde pública nacional, de forma que deve manter os padrões de qualidade, bem como o atendimento de compromissos assumidos junto a Secretaria da Saúde (SES), Ministério da Saúde e clientes diversos.

O item ora solicitado visa agilizar a reposição de peças avariadas para que não ocorra atrasos na Produção dos medicamentos, o que poderia impactar negativamente a entrega de produtos.

Diante do exposto acima, estes itens são controlados em estoque conforme a média de substituições. Nosso estoque está com os itens zerados neste momento. A previsão de funcionamento para o ano de 2024 aumentou consideravelmente em relação aos anos anteriores e devido a esse fator, para que não haja prejuízo em função de falta de peças para reposição, estabelecemos um estoque com quantidade de segurança, o qual está solicitado através da SC 146996.

2.2. Considerando o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689, DE 03 de maio de 2023, a FURP não elaborou, oficialmente, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024. Não obstante a aquisição destes itens constantes nesta TR, justifica-se visando o atendimento às necessidades da Fundação no que diz respeito às máquinas, as instalações e manutenções das mesmas.

3. Descrição da solução

3.1. A aquisição das peças visam garantir a operacionalidade da produção da Fundação.

3.2. Os itens que haviam em estoque foram usados ano passado e na sequência com a mudança e implantação deste novo Sistema de Compras para uso do COMPRAS.SP, demoramos mais que o habitual para fazer a requisição de compras e neste momento estamos com as Compressoras Neuberger trabalhando sem estas peças de reposição em estoque condição esta não adequada devido ao risco de não haver peças disponíveis para substituição em caso de necessidade não programada. De forma que necessitamos que a aquisição seja urgente para mitigar os riscos.

3.3. Para atender adequadamente as demandas desta Administração, os materiais devem estar de acordo com as especificações técnicas contidas neste termo.

4. Requisitos da contratação

4.1 A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Em consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como ao sítio Compras Governamentais, não encontramos quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos produtos aqui pretendidos.

4.1.2. A solução especificada e que se pretende adquirir, adequa-se a necessidade de manter em operação toda a área fabril da Fundação. A aquisição de peças para controle em estoque é necessária para substituir com rapidez peça gasta ou com avarias ou quebras, de forma a recuperar o Sistema de Tratamento de HPW, facilitando a gestão produtiva, mitigando riscos, além de reduzir custos financeiros (advindo de necessidades de adaptações em caso de itens de modelos diferentes).

4.2. Não haverá exigência de garantia de contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão abaixo justificada:

- 4.2.1. A administração avaliou que os objetos desta aquisição não são complexos e enquadram-se na classificação de bens comuns. Por esse motivo, optou pela não exigência de garantia contratual uma vez que aumentaria o valor contratado.

4.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34MM COMP.) conforme desenho 00406.00.14

(*) Conforme orientação recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Gestão e Governo Digital recebida por e-mail de 11/04/2024 onde informam que "...no momento para cadastros de novos itens no Catálogo de Materiais no portal Compras Gov., é utilizar nas negociações, itens já existentes naquele catálogo que contenham descrição semelhante, com características aproximadas. A descrição detalhada deverá constar no Termo de Referência, uma vez que prevalece sobre o descritivo do item do Compras.gov." Portanto, informamos que o código do Portal Compras acima são parecidos, porém a descrição que prevalece é a contida nesta TR.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens deve ser de até 30 dias, contados do emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 A entrega dos materiais deverá ser feita exclusivamente na Fundação Para o Remédio Popular - FURP, localizado na Rua Endres, 35 – Itapegica – Guarulhos / SP - CEP 07043-902, de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs, exceto feriados.

5.4 Os bens deverão estar embalados adequadamente e sem avarias.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 Para este modelo de contratação não será necessário realizar contrato, pois a aquisição destes itens seguirão via processo de licitação com disputa pelo menor preço.

6.2 As regras da aquisição detalhadas na autorização de fornecimento e contidas neste termo deverão ser executadas fielmente por ambas partes.

6.3 A conferência dos materiais no ato da entrega será do Setor de Almoxarifado de Manutenção.

6.4 A empresa contratada será obrigada a substituir, no total ou em parte, os materiais em que no ato da entrega apresentar violação, avarias, prazo de validade ou não estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal e verificado sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no Pedido de Compra.

7.2 No ato da entrega será verificado se o produto apresenta violação, avarias, prazo de validade e se estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Pedido de compra, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O prazo para recebimento ocorrerá em até 30 dias a contar do emissão da autorização de fornecimento feito pelo Setor de Compras e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada.

Forma de pagamento

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito no **Banco do Brasil**, com agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, **quando houver**, deverão ser retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei, não sofrerá a Lei Complementar nº 123, de 2006 retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de licitação com disputa através de critério de julgamento pelo Menor Preço.

São itens de reposição para o Sistema de Tratamento HPW que necessitam ser trocados quando apresentam avarias para restabelecer o funcionamento de toda área produtiva da Fundação. Sem o funcionamento deste Sistema, não haverá água purificada o que inviabiliza a produção farmacêutica. Estes itens são peças utilizados pelo fabricante no projeto e construção do Sistema de Tratamento HPW e caso haja qualquer mudança de característica em quaisquer itens, poderão ocorrer problemas de encaixe, de funcionamento, ou até mesmo imprevistos, os quais poderão interromper a Produção da FURP por tempo indeterminado, causando maiores prejuízos para a Fundação.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.860,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste documento. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9.2. As estimativas utilizadas para emissão da Solicitação de Contratação, foram obtidas por pesquisa de mercado, e estão compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Considerando o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto 67.689, DE 03 de maio de 2023, a FURP não elaborou, oficialmente, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

Não obstante a Contratação pretendida está contemplada no orçamento da Fundação para o exercício de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela SC 146996.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE BARTHOLOMEU GASPARI

Chefe de Manutenção Mecânica



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 11:25:56.

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO

Gerente de Engenharia e Manutenção



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 15:15:55.

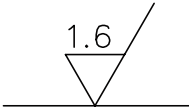
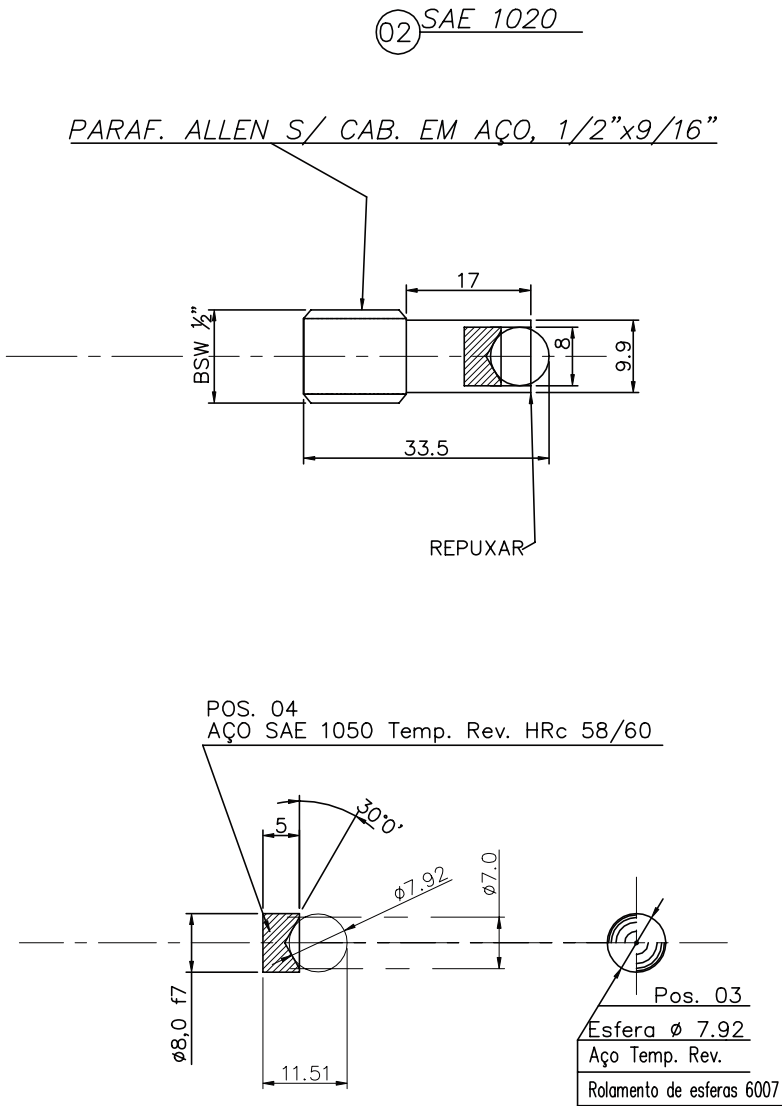
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 00406.00.14--PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ-COMPRESSORA NEUBERGER.pdf (36.86 KB)

**Anexo I - 00406.00.14--PARAFUSO PARA FIXAR
MATRIZ-COMPRESSORA NEUBERGER.pdf**

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
0	EMIÇÃO PARA PROCESSO DE COMPRA	15/04/2024	



Notas : .Peça isenta de cantos vivos, raio max. 0.10
.Tolerância onde não especificada, ±0,050

07	25	PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ			VER DESENHO		
POS.	QUANT.	DENOMINAÇÃO			MATERIAL E DIMENSÕES		
EQUIPAMENTO: COMPRESSORA NEUBERGER 25				FOLHA N°	FORMATO	ESCALA	REV.
LOCALIZAÇÃO.: ARV				1/1	A4	1:1	0
SEÇÃO.: SÓLIDOS		DATA	NOME	REF.: -----			
	CAD	DES.	15/04/2024	DES. N°			
		VISTO		00406.00.14			



Aviso de Contratação Direta nº 90076/2024

Última atualização 10/07/2024

Local: Guarulhos/SP **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE **Unidade compradora:** 091101 - FUNDAÇÃO REM POPULAR *CHOPIN TAVERES DE LIMA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/07/2024 14:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003870/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de parafuso fixação matrizes Neuberger MN 25/35

Informação complementar:

Dispensa por valor

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.860,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	100	R\$ 78.60	R\$ 7860.00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Selecção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90076/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 91101 - ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM



1 PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 100
Valor estimado (unitário) R\$ 78.6000



43.811.357/0001-62 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 62.5000 Valor negociado (unitário) -	COMERCIAL UNIAO LTDA	Envio de anexos: Encerrado	▼
51.958.702/0001-13 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 63.0000 Valor negociado (unitário) -	JEMPS COMERCIAL LTDA	Envio de anexos: Encerrado	▼
48.358.573/0001-18 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 75.0000 Valor negociado (unitário) -	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Envio de anexos: Encerrado	▼
44.722.099/0001-00 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 78.5000 Valor negociado (unitário) -	CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Envio de anexos: Encerrado	▼
24.648.405/0001-07 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 78.6000 Valor negociado (unitário) -	24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	Envio de anexos: Encerrado	▼
44.053.381/0001-42 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 78.6000 Valor negociado (unitário) -	44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA	Envio de anexos: Encerrado	▼
52.661.578/0001-92 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 79.0000 Valor negociado (unitário) -	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA		▼
48.385.849/0001-57 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 80.0000 Valor negociado (unitário) -	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA		▼
53.387.620/0001-91 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 80.0000 Valor negociado (unitário) -	EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA		▼
43.423.686/0001-36 ME/EPP	MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA		

Compras Diversas

De: Marcio Fabio Galvao
Enviado em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 16:29
Para: Compras Diversas
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Marcio Fabio Galvao
Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 16:43
Para: 'certamme@gmail.com' <certamme@gmail.com>
Cc: Eliane Bartholomeu Gaspari <eliane_gaspari@furp.sp.gov.br>
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A/C - 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA

Boa tarde;

Solicitamos com máxima urgência que entre em contato com a nossa empresa (fone: 2423-6182), para aquisição de parafusos de fixação matrizes, conforme:

Dispensa Eletrônica N° 90076/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 91101 - ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM

No aguardo;

CNPJ: 43.640.754/0001-19



MARCIO FABIO GALVAO

SCOM - SEÇÃO DE COMPRAS

Fundação para o Remédio Popular - FURP

marcio_galvao@furp.sp.gov.br | 11 2423-6182

Rua Endres, 35 - Itapegica - Guarulhos - SP

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador.

All information in this e-mail and attachments can have confidential and privileged. If you are not the intended addressee, please notify us immediately by returning this e-mail and delete this message from your computer. You should not forward, file, copy nor disclose this e-mail to any other person without prior authorization.

Marcio Fabio Galvao

De: Compras Diversas
Enviado em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 16:48
Para: celestial.ei777@gmail.com
Cc: Marcio Fabio Galvao
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

Boa tarde;

Nós da furp - **UASG 91101 - ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM** temos em aberto uma **Dispensa Eletrônica N° 90076/2024**, na qual necessitamos que você altere o valor da sua proposta e envie os anexos solicitados;

Necessitamos de um retorno com **EXTREMA URGÊNCIA**.

Desde já, agradeço.

CNPJ: 43.640.754/0001-19



MARCIO FABIO GALVAO

SCOM - SEÇÃO DE COMPRAS
Fundação para o Remédio Popular - FURP

marcio_galvao@furp.sp.gov.br | 11 2423-6182
Rua Endres, 35 - Itapegica - Guarulhos - SP

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador.

All information in this e-mail and attachments can have confidential and privileged. If you are not the intended addressee, please notify us immediately by returning this e-mail and delete this message from your computer. You should not forward, file, copy nor disclose this e-mail to any other person without prior authorization.



Selecção de fornecedores - Habilitação

Dispensa Eletrônica N° 90076/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 91101 - ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM



1

PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Fracassado

Qtde solicitada: 100

Valor estimado (unitário) R\$ 78,6000

↕

⏪

⏩

⏴

⏵

⏶

43.811.357/0001-62

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 62,5000

Valor negociado (unitário) -

COMERCIAL UNIAO LTDA

Envio de anexos: Encerrado

51.958.702/0001-13

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 63,0000

Valor negociado (unitário) -

JEMPS COMERCIAL LTDA

Envio de anexos: Encerrado

48.358.573/0001-18

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 75,0000

Valor negociado (unitário) -

48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO

Envio de anexos: Encerrado

44.722.099/0001-00

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 78,5000

Valor negociado (unitário) -

CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Envio de anexos: Encerrado

24.648.405/0001-07

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 78,6000

Valor negociado (unitário) -

24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS

Envio de anexos: Encerrado

44.053.381/0001-42

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 78,6000

Valor negociado (unitário) -

44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

52.661.578/0001-92

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 79,0000

Valor negociado (unitário) -

LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA

Envio de anexos: Encerrado

48.385.849/0001-57

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 80,0000

Valor negociado (unitário) -

CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA

Negociação: Encerrada



Valor ofertado (unitário) R\$ 80.0000
Valor negociado (unitário) -



43.423.686/0001-36

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 102.0000

Valor negociado (unitário) -

MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação

RELATÓRIO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

RELATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

RESULTADO: FRACASSADO

Processo SEI nº: 266.00000292/2024-10

Assunto: Aquisição de Parafusos de fixação das matrizes das compressoras Neuberger

Área Demandante: Gerência de Manutenção

Unidade de Destino: Superintendência

Trata-se da aquisição de Parafusos de fixação das matrizes das compressoras Neuberger, nos termos da SC nº 146996 - **Dispensa Eletrônica Nº 90076/2024**.

O certame contou com a participação de 09 licitantes. Entretanto, após disputa, o item resultou **fracassado** em razão dos declínios dos participantes e preços ofertados terem sido incompatíveis com o preço referencial.

Dessa forma, em razão das disposições do Decreto nº 68.220/2023, artigo 9º, inciso IV, letra "i", que assim estabelece:

"Artigo 9º - São atribuições do agente de contratação, em especial:

(...)

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação".

Diante disso, propõe-se o encaminhamos do referido processo para homologação do resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica.

MÁRCIO FÁBIO GALVÃO

I – Ciente.

II - Ante o exposto, considerando que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do processo, encaminho os autos à Superintendência para homologação do resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES

Gerência de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 30/08/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Da Silva Fernandes, Gte Suprimentos**, em 30/08/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038221415** e o código CRC **30CCC600**.



FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR ‘CHOPIN TAVERES DE LIMA’

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 91101 - ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM

DISPENSA 90076/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de parafuso fixação matrizes Neuberger MN 25/35		
Entrega de propostas:	De 10/07/2024 às 14:51 até 18/07/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2024 às 15:39:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2024 às 15:39:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Punção , Aplicação 1: Compressora Comprimidos

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 78,6000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		

Fracassado por CPF ***.157.***-6 - MARCIO FABIO GALVAO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.648.405/0001-07 - 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	Sim	R\$ 78,6000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: NeubergerModelo/versão: Neuberger			
44.053.381/0001-42 - 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA	Sim	R\$ 78,6000	Proposta desclassificada
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 75,0000	Proposta desclassificada
44.722.099/0001-00 - CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 78,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: NeubergerModelo/versão: Parafuso fixação compressora			
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: parafusoModelo/versão: parafuso			
43.811.357/0001-62 - COMERCIAL UNIAO LTDA	Sim	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
53.387.620/0001-91 - EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 79,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Punção , Aplicação 1: Compressora Comprimidos Marca/Fabricante: PARAFUSOModelo/versão: PARAFUSO			
43.423.686/0001-36 - MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA	Sim	R\$ 102,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MultiModelo/versão: Multi			

Lances do Item 1

18/07/2024 14:59:14	43.811.357/0001-62	R\$ 74,5000
18/07/2024 14:59:16	51.958.702/0001-13	R\$ 74,0000
18/07/2024 14:59:17	43.811.357/0001-62	R\$ 73,5000
18/07/2024 14:59:28	51.958.702/0001-13	R\$ 73,0000
18/07/2024 14:59:29	43.811.357/0001-62	R\$ 72,5000
18/07/2024 14:59:35	51.958.702/0001-13	R\$ 72,0000
18/07/2024 14:59:36	43.811.357/0001-62	R\$ 71,5000
18/07/2024 14:59:37	51.958.702/0001-13	R\$ 71,0000
18/07/2024 14:59:38	43.811.357/0001-62	R\$ 70,5000
18/07/2024 14:59:39	51.958.702/0001-13	R\$ 70,0000
18/07/2024 14:59:40	43.811.357/0001-62	R\$ 69,5000
18/07/2024 14:59:41	51.958.702/0001-13	R\$ 69,0000
18/07/2024 14:59:42	43.811.357/0001-62	R\$ 68,5000
18/07/2024 14:59:44	51.958.702/0001-13	R\$ 68,0000
18/07/2024 14:59:45	43.811.357/0001-62	R\$ 67,5000
18/07/2024 14:59:46	51.958.702/0001-13	R\$ 67,0000
18/07/2024 14:59:48	43.811.357/0001-62	R\$ 66,5000
18/07/2024 14:59:50	51.958.702/0001-13	R\$ 66,0000
18/07/2024 14:59:51	43.811.357/0001-62	R\$ 65,5000
18/07/2024 14:59:52	51.958.702/0001-13	R\$ 65,0000
18/07/2024 14:59:53	43.811.357/0001-62	R\$ 64,5000
18/07/2024 14:59:54	51.958.702/0001-13	R\$ 64,0000
18/07/2024 14:59:55	43.811.357/0001-62	R\$ 63,5000
18/07/2024 14:59:57	51.958.702/0001-13	R\$ 63,0000
18/07/2024 14:59:59	43.811.357/0001-62	R\$ 62,5000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/07/2024 15:00:08	O item 1 teve empate real para os valores 78,6000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/07/2024 15:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	18/07/2024 15:42:34	Sr. Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	18/07/2024 15:42:53	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	18/07/2024 15:43:10	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	18/07/2024 15:43:26	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	18/07/2024 15:43:39	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	18/07/2024 15:43:51	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	18/07/2024 17:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 07:48:38	Sr. Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	19/07/2024 07:49:02	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 07:49:18	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 07:49:32	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 07:49:50	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 07:50:03	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada...
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 10:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 10:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	19/07/2024 10:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 12:01:59	Sr. Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o	19/07/2024 12:02:16	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 51.958.702/0001-13		convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 12:04:19	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 12:04:35	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 12:04:50	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 12:05:32	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 14:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 14:00:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	19/07/2024 14:00:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 14:42:22	Sr. Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	19/07/2024 14:42:45	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 14:42:57	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 14:43:09	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 14:43:21	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 14:43:35	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 19/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
pelo participante 48.358.573/0001-18	19/07/2024 16:00:08	Bom dia, entramos entramos com os nossos fornecedores e infelizmente não poderemos ofertar a essa dispensa por falta de estoque!
pelo participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 16:18:24	Prezado(a), em contato com o fabricante este produto foi descontinuado, não esta mais sendo fabricado.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/07/2024 16:29:56	Por isso que temos anexo o desenho a ser seguido, devemos continuar com a sua proposta ou podemos desclassificar ?
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	06/08/2024 11:12:27	Sr. Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		material (especificação técnica)..
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	06/08/2024 11:12:47	Sr. Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/08/2024 11:15:31	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	06/08/2024 11:16:03	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	06/08/2024 11:16:22	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	06/08/2024 11:16:50	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
pelo participante 48.358.573/0001-18	06/08/2024 11:25:35	Bom dia, solicito por gentileza, que o prazo para o envio, seja estendido...
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	06/08/2024 11:41:07	Estamos no aguardo da sua mensagem.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	06/08/2024 12:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 51.958.702/0001-13	06/08/2024 12:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	06/08/2024 12:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 43.811.357/0001-62	06/08/2024 12:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	06/08/2024 12:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/08/2024 12:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 48.358.573	08/08/2024 09:19:29	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-18		para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta junto com os dados bancários da sua empresa para futuro emissão de empenho. .
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	08/08/2024 09:38:59	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	08/08/2024 09:39:17	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	08/08/2024 09:39:34	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
pelo participante 43.811.357/0001-62	08/08/2024 09:44:32	Bom dia prezados pedimos nossas humildes desculpas referente ao envio de proposta para esse certame , pois vimos que houve uma devolução de outra empresa e o seu ressarcimento após o envio e se torna um risco a produção do mesmo pois a própria fabrica nos informou que descontinuou o mesmo sendo assim pedimos o nosso declinio e ficamos a disposição
pelo participante 51.958.702/0001-13	08/08/2024 09:45:44	Bom dia prezados pedimos nossas humildes desculpas referente ao envio de proposta para esse certame , pois vimos que houve uma devolução de outra empresa e o seu ressarcimento após o envio e se torna um risco a produção do mesmo pois a própria fabrica nos informou que descontinuou o mesmo sendo assim pedimos o nosso declinio e ficamos a disposição
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	08/08/2024 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	08/08/2024 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	08/08/2024 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	08/08/2024 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	08/08/2024 14:07:20	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica). .
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	08/08/2024 14:24:29	Boa tarde, favor realizar o que foi solicitado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 48.358.573/0001-18	08/08/2024 14:59:11	Bom dia, infelizmente não poderemos ofertar a esse item!
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	08/08/2024 15:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	14/08/2024 15:05:27	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	14/08/2024 15:13:44	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta. .
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	14/08/2024 16:30:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 14/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	14/08/2024 16:30:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 14/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
pelo participante 44.722.099/0001-00	14/08/2024 16:44:49	Prezado Pregoeiro boa tarde estamos com instabilidade de sinal no local podemos solicita dilação de prazo para 15/08/2024 11:00
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/08/2024 08:39:08	Sr. Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada..
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/08/2024 08:51:06	Sr. Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada...
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/08/2024 08:51:25	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada...
Sistema para o participante 44.722.099/0001-00	19/08/2024 10:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00.
Sistema para o participante 24.648.405/0001-07	19/08/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/08/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	19/08/2024 16:39:52	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Favor enviar o catalogo do material (especificação técnica) e proposta atualizada, junto com a informação dos dados bancários para futuro efeito de emissão de empenho..
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/08/2024 16:42:54	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
pelo participante 52.661.578/0001-92	19/08/2024 16:43:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:33 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/08/2024 16:44:29	Sr. Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Favor a especificação técnica do produto, junto com a proposta atualizada, para que possamos dar continuidade no processo de aquisição..
pelo participante 52.661.578/0001-92	19/08/2024 16:44:40	Boa tarde Sr, peço a minha descalificação, infelizmente não vamos conseguir reduzir o valor peço desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	19/08/2024 16:46:10	ok, obrigado
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	19/08/2024 18:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42.
Sistema para o participante 44.053.381/0001-42	29/08/2024 16:29:50	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	29/08/2024 16:30:45	Sr. Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Favor reduzir o seu preço e enviar o catálogo do material..
Sistema para o participante 48.385.849/0001-57	30/08/2024 08:14:44	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/07/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2024 15:00:08	Item teve empate real para os valores 78,6000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
18/07/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
18/07/2024 15:42:34	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 convocado para o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
	Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
18/07/2024 15:42:53	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
18/07/2024 15:43:10	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
18/07/2024 15:43:26	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
18/07/2024 15:43:39	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
18/07/2024 15:43:51	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:40:00. Motivo: Enviar ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:48:38	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:49:02	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:49:18	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:49:32	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:49:50	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 07:50:03	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio ficha técnica (especificação técnica) e a proposta atualizada..
19/07/2024 12:01:59	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 12:02:16	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 12:04:19	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 12:04:35	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio

Data/Hora	Descrição
	de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 12:04:50	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 12:05:32	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 14:00:00. Motivo: Estamos prorrogando prazo para envio da especificação técnica (ficha técnica) e atualização de proposta..
19/07/2024 14:42:22	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
19/07/2024 14:42:45	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
19/07/2024 14:42:57	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
19/07/2024 14:43:09	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
19/07/2024 14:43:21	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
19/07/2024 14:43:35	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:00:00. Motivo: Estamos novamente prorrogando o prazo para envio da especificação técnica e atualização da proposta..
06/08/2024 11:12:27	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
06/08/2024 11:12:47	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
06/08/2024 11:15:31	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
06/08/2024 11:16:03	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
06/08/2024 11:16:22	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
06/08/2024 11:16:50	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 12:00:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica)..
08/08/2024 09:19:29	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18

Data/Hora	Descrição
	convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 11:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta junto com os dados bancários da sua empresa para futuro emissão de empenho. .
08/08/2024 09:38:59	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 11:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
08/08/2024 09:39:17	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 11:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
08/08/2024 09:39:34	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 11:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j.
08/08/2024 09:51:19	Fornecedor COMERCIAL UNIAO LTDA, CNPJ 43.811.357/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 62,5000. Motivo: Conforme mensagem no chat..
08/08/2024 09:51:31	Fornecedor JEMPS COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.958.702/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,0000. Motivo: Conforme mensagem no chat..
08/08/2024 14:07:20	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:10:00. Motivo: Estamos no aguardo do envio do catálogo do material (especificação técnica). .
14/08/2024 08:20:40	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 75,0000. Motivo: Conforme mensagem pelo chat..
14/08/2024 15:05:27	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 16:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta j..
14/08/2024 15:13:44	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 16:30:00. Motivo: Estamos ainda no aguardo do envio da sua especificação técnica (catálogo do material) e a nova proposta. .
19/08/2024 08:39:08	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:00:00. Motivo: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada..
19/08/2024 08:51:06	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:00:00. Motivo: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada...
19/08/2024 08:51:25	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:00:00. Motivo: Sr. licitante, estamos solicitando mais uma vez que envie a especificação técnica do produto oferta junto com a sua proposta atualizada...
19/08/2024 16:27:00	Fornecedor CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.722.099/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78,5000. Motivo: Após varias tentativas para envio da especificação técnica, a empresa não respondeu nenhuma solicitação, sendo assim estamos desclassificando..
19/08/2024 16:28:30	Fornecedor 24.648.405 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, CNPJ 24.648.405/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78,6000. Motivo: Informou pelo chat que já declinou a proposta pois o fornecedor não fabrica mais o Item..

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 16:39:52	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 18:00:00. Motivo: Favor enviar o catalogo do material (especificação técnica) e proposta atualizada, junto com a informação dos dados bancários para futuro efeito de emissão de empenho..
19/08/2024 16:42:54	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para negociação de valor.
19/08/2024 16:43:33	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 16:44:29	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 18:00:00. Motivo: Favor a especificação técnica do produto, junto com a proposta atualizada, para que possamos dar continuidade no processo de aquisição..
19/08/2024 16:47:10	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 79,0000. Motivo: Não atingir o valor referencial..
29/08/2024 16:29:50	Convocação de negociação de valor do fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 encerrada automaticamente.
29/08/2024 16:29:50	Fornecedor 44.053.381 SAMIRA ENAISSI DA SILVA, CNPJ 44.053.381/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78,6000. Motivo: Não responder as solicitações de anexos e negociações..
29/08/2024 16:30:45	Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57 convocado para negociação de valor.
30/08/2024 08:14:44	Convocação de negociação de valor do fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57 encerrada automaticamente.
30/08/2024 08:14:44	Fornecedor CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA, CNPJ 48.385.849/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: A empresa não respondeu a negociação, sendo que a mesma está acima do preço referencial..
30/08/2024 08:15:20	Fornecedor EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.387.620/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Está acima do preço referencial..
30/08/2024 08:15:32	Fornecedor MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 43.423.686/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 102,0000. Motivo: Está acima do preço referencial..
30/08/2024 08:15:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
06/09/2024 11:56:23	Item homologado.



HAGIOS - PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS
CNPJ: 20123308000131
Rua Edwirges Maria de Jesus, 149
07162310 - Guarulhos - SP
1134932823

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 967 Vendedor: CRISTIANO FERNANDES
Cliente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
E-Mail: furp@furp.sp.gov.br Telefone: (11) 2423-6000
Emissão: 29/08/2024 Data de entrega: 28/09/2024 Data de validade: 28/09/2024

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: Rua Endres 35 Número: 35
Bairro: Itapegica CEP: 07043-902 Cidade: Guarulhos Estado: SP

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua Endres 35 Número: 35
Bairro: Itapegica CEP: 07043-902 Cidade: Guarulhos Estado: SP

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
004060014	PARAFUSO PARA FIXAR MATRIZ (CONFORME DESENHO)	Peça	100,000	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

Q uantidade de Itens: 100,000 Valor total dos itens: R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Condições Finais:

- * Prazo de entrega: 15 dias
- * Condições de Pagamento: 28 dias
- * Frete: CIF
- * Pedido Mínimo: R\$ 300,00
- * Embalagem: Inclusa no preço
- * Despacho: Solicitamos indicar no seu pedido de compra a transportadora de sua preferência
- * Devolução da mercadoria: Não será aceita a devolução de mercadorias sem prévia autorizada
- * Validade da proposta de 30 dias
- * Site: www.hagiospecas.com.br

Rua Edwirges Maria de Jesus, 149 Jd. Bondança Guarulhos-SP cep.07162-310
Fone: (11) 3493-2823 Cel: (11) 9-8722-2106
Email: vendas@hagiospecas.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.123.308/0001-31 DUNS®: 943095762
Razão Social: CRISTIANO FERNANDES PECAS
Nome Fantasia: HAGIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2024
Código de Controle: 24030184483-43

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2024
Código de Controle: 0264682 - 2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.123.308/0001-31	DUNS®:	943095762
Razão Social:	CRISTIANO FERNANDES PECAS		
Nome Fantasia:	HAGIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	04/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	04/01/2025
Código de Controle:	FEEFF3FC8066C3D9		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/09/2024
Código de Controle:	2024082808572535699568		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	01/03/2025
Código de Controle:	600017102024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.123.308/0001-31 DUNS®: 943095762
Razão Social: CRISTIANO FERNANDES PECAS
Nome Fantasia: HAGIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/04/2014
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 3: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES

Dados para Contato

CEP: 07.162-310
Endereço: RUA EDWIRGES MARIA DE JESUS, 149 - JARDIM BONDANCA
Município / UF: Guarulhos / São Paulo
Telefone: (11) 34932823
E-mail: VENDAS@HAGIOSPECAS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 301.280.378-57
Nome: CRISTIANO FERNANDES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 301.280.378-57
Nome: CRISTIANO FERNANDES
E-mail: vendas@hagiospecas.com.br

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais

3020 - ENGRENAGENS, POLIAS, COROAS DENTADAS E CORRENTES DE TRANSMISSÃO

3030 - CORREAME, CORREIAS DE TRANSMISSÃO, CORREIAS DOS VENTILADORESE
ACESSÓRIOS

3110 - ROLAMENTOS ANTIFRICÇÃO NÃO MONTADOS

3130 - ROLAMENTOS E MANCAIS MONTADOS

3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA

3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.

3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS

4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.123.308/0001-31 DUNS®: 943095762
Razão Social: CRISTIANO FERNANDES PECAS
Nome Fantasia: HAGIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024 (*)

Emitido em: 09/09/2024 10:26

CPF: 125.XXX.XXX-06 Nome: MARCIO FABIO GALVAO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.123.308/0001-31
Razão Social: CRISTIANO FERNANDES PECAS

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA EDWIRGES MARIA DE JESUS, 149 - JARDIM BONDANCA - 07.162-310 - Guarulhos / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/09/2024 10:26

1 de 1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.123.308/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090353711-54

Data e hora da emissão 09/09/2024 10:26:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 199207/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 20.123.308/0001-31, acha-se **QUITE** com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO97A1C8992CA52FB70B653B6D7AF8551B

Emitida em 09/09/2024 - 10:25:46

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



09/09/2024

0079496955

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4664367****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HAGIOS - PEÇAS PARA MAQUINAS INDÚSTRIAS, CNPJ: 20.123.308/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079496955**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANO FERNANDES PECAS
CNPJ: 20.123.308/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:46 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **8D50.A771.A7A8.1994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.123.308/0001-31
Razão Social: CRISTIANO FERNANDES PECAS EPP
Endereço: R EDWIRGES MARIA DE JESUS / JARDIM BONDANCA / GUARULHOS / SP / 07162-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808572535699568

Informação obtida em 09/09/2024 10:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.123.308

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60450066

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/09/2024 10:23:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

SP + Digital



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:23:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

20123308000131

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 9 de setembro de 2024 às 10:23

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 20.123.308/0001-31

Voltar

Clique [aqui](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portalttransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2024 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.123.308/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DE.F6A9.EECB.7169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Resultado da busca

20123308000131

Q

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 20123308000131

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas

☐ Documentos

☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções

☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

☒ CEAF

☒ Acordos de leniência

☐ Benefícios	▼
☐ Órgãos / entidades	
☐ Pessoas físicas e jurídicas	▼
☐ Estados e municípios	
☐ Conteúdo Portal	
☐ Rede de Transparência	
☐ Relatórios de auditoria	
☐ Notas Fiscais	

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 20.123.308/0001-31****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/09/2024 às 10:22:24**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5B0B6275.3DA9DFFE.8F804C63.A1E8ACAA**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/09/2024, às 10h22, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 20.123.308/0001-31 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/09/2024, às 10h22.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **743e1d3d-65f9-4726-af87-f7aac833551b**
ou acesse utilizando o QR Code





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	20123308000131
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO FERNANDES PECAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.123.308/0001-31

Certidão nº: 61841944/2024

Expedição: 09/09/2024, às 10:21:39

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO FERNANDES PECAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.123.308/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.123.308/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO FERNANDES PECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAGIOS	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EDWIRGES MARIA DE JESUS	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 07.162-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BONDANCA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@HAGIOSPECAS.COM.BR	TELEFONE (11) 3493-2823
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 10:21:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

JUSTIFICATIVA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA (DISPENSA POR VALOR)

(conforme art. 72, inciso VI, Lei Federal 14.133/2021)

Prevê o art. 72, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado deverá constar no processo de contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento, a Administração deverá demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor.

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a aquisição de Parafuso Fixação Matrizes Neuberger MN 25/35, a justificativa da escolha da empresa CRISTIANO FERNANDES PEÇAS – EPP - **HAGIOS PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.123.308/0001-31 como Contratada dar-se-á em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela Fundação, a proposta mais vantajosa, de atender a todas as necessidades do Termo de Referência e de cumprir com os requisitos de habilitação.

Além disso, outros motivos foram objeto da escolha da referida contratada:

1. É empresa do ramo pertinente ao objeto demandando;
2. Tem experiência e boa reputação no mercado;
3. Possui capacidade de atendimento, considerando a quantidade e qualidade dos serviços necessários para a contratação;
4. A empresa está situada no mesmo município da Fundação;
5. A qualidade dos produtos atende ao Termo de Referência.

Lembramos ainda que o processo foi lançado (com disputa) no sistema Compras.gov.br – através do nº 90076/2024 e o mesmo ocorreu fracassado.

Assim, configura-se como suficiente para escolha da Contratada a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos necessários para a execução do objeto e de compatibilidade do

preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

Sendo assim, justificada está a razão da escolha da Contratada.

Guarulhos, 09 de Setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 09/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Solidade Ribeiro, Gerente de Engenharia e Manutenção**, em 09/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039172080** e o código CRC **F2127348**.

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA (conforme art. 72, inciso VII, Lei Federal 14.133/2021)

Prevê o art. 72, incisos II e VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de estimativa do valor da contratação e que será utilizada, em documento posterior, para fins de justificativa do preço contratado:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

VII - justificativa de preços; [...]

De acordo com o artigo 3º do Decreto estadual nº 67.888/2023, poderão ser utilizados os seguintes parâmetros para aferição do melhor preço estimado:

a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;
Através das empresas:

Cawel Materiais Eletricos Ltda – no valor unitário de R\$ 78,50;

Daniela Cristina Rosa dos Santos – no valor unitário de R\$ 78,60;

Samira Enaissi da Silva – no valor unitário de R\$ 78,60;

Licitwork Comércio em Geral Limitada – no valor unitário de R\$ 79,00;

Celestial Administradora e Conservadora Ltda – no valor unitário de R\$ 80,00;

Multifort Ambiental e Saneamento Ltda - no valor unitário de R\$ 102,00.

b) pesquisa direta com fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 (seis) meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

G&P – Guimarães & Pinhata Manutenção e Peças para Maquinas Ltda, no valor unitário de 78,60, totalizando R\$ 7.860,00;

Hagios – Peças para Máquinas Industriais (Cristiano Fernandes Peças – EPP, no valor unitário de R\$ 75,00, totalizando R\$ 7.500,00.

O critério do menor preço deve presidir a escolha da contratada, como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo um dos parâmetros do referido decreto utilizado pela Administração.

Em relação ao valor, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Fundação adquirir/contratar o objeto pretendido sem qualquer afronta à lei.

O valor mais vantajoso ofertado, **resultante de pesquisa de mercado**, foi da empresa CRISTIANO FERNANDES PEÇAS – EPP - **HAGIOS PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.123.308/0001-31, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite para dispensa de licitação em razão de baixo valor no caso de serviços e compras em geral (art. 75, inciso I c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Guarulhos, 09 de Setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Solidade Ribeiro, Gerente de Engenharia e Manutenção**, em 09/09/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0039231220** e o código CRC **5317B483**.

RELATÓRIO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

RELATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91101-66/2024

Processo SEI nº: 266.00000292/2024-91

Assunto: Aquisição de Parafuso Fixação Matrizes Neuberger MN 25/35

Área Demandante: Gerência de Engenharia e Manutenção

Unidade de Destino: Superintendência

- 1 - Que o processo foi lançado (com disputa) no sistema Compras.gov.br – através do nº 90076/2024, porém o mesmo ocorreu fracassado, conforme Relatório de Dispensa de Licitação (0039109919).
2. O procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 91101-66/2024, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a Aquisição de Parafuso Fixação Matrizes Neuberger MN 25/35
3. A aludida contratação visa ao atendimento aos Documentos de Formalizações de Demanda, emitida pela Gerência de Engenharia e Manutenção
4. Foi proposta a realização de dispensa eletrônica **sem disputa** para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. A empresa declarada vencedora comprovou que preencheu todos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), bem como apresentou preço inferior ao valor referencial da aquisição pretendida.
6. Sendo assim, em atendimento às disposições do artigo 21 do Decreto Estadual 68.304/2024, encaminhamos o presente processo para adjudicação do objeto à empresa **CRISTIANO FERNANDES PEÇAS – EPP - HAGIOS PEÇAS - CNPJ nº 20.123.308/0001-31**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **e para homologação do resultado da licitação.**

7. Informamos que o limite de valores para essa dispensa não foi ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela Fundação no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.

Marcio Fabio Galvão
Agente de Contratação

I – Ciente.

II - Ante o exposto, considerando que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do processo, encaminho à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES
Gerência de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 09/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Da Silva Fernandes, Gte Suprimentos**, em 10/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039196085** e o código CRC **F537D502**.

TERMO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº: 266.00000292/2024-91

Área Demandante: Gerência de Engenharia e Manutenção

Unidade de Destino: Gerência de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91101-66/2024

Objeto: Aquisição de Parafuso Fixação Matrizes Neuberger MN 25/35

Quantidade: 100 unidades

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 91101-66/2024, em favor da empresa **CRISTIANO FERNANDES PEÇAS – EPP - HAGIOS PEÇAS - CNPJ nº 20.123.308/0001-31**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado, inclusive no sistema eletrônico **(SEM DISPUTA)**.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), inclusive por apresentar preço compatível com do mercado da aquisição pretendida.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Gerência de Suprimentos (Setor de Compras) para registrar e controlar as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021.

II – À Gerência Financeira para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Retornar ao Setor de Compras para divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo

único e 94 da Lei 14.133/2021, bem como providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Compra.

IV – Encaminhar o processo à área demandante para realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

Rogério Affonso Aun
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina De Oliveira, Secretária Superintendencia**, em 11/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Affonso Aun, Superintendente**, em 11/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039445629** e o código CRC **7DAF36D5**.

Ordem de Compra 113531	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP Rua: RUA ENDRES, 35 Cep: 07043-902 GUARULHOS SP Inscr.: 43.640.754/0001-19 - Inscr.Estadual: 336.171.313.110 - Caixa Postal: 4004 Telefone: (11)2423.6000 - Fax: (11)2423-6082 www.furp.sp.gov.br / furp@furp.sp.gov.br	IMPORTANTE Favor mencionar o número desta ordem de compra em todas as suas correspondências fiscais.  
---	--	---

Razão Social: (16829) CRISTIANO FERNANDES PEÇAS - EPP Endereço: RUA EDWIRGES MARIA DE JESUS, 149 CEP / Município: 07162-310 GUARULHOS CNPJ (MF) No. 20.123.308/0001-31 INSC. Estadual No. 796211662112 Contato: Telefone:	JD. BONANÇA Estado: SP	<table><tr><td>Licitação Número</td><td>Processo Compra</td></tr><tr><td>CD0076/2024</td><td>20240685183</td></tr><tr><td>Cond. Pagto.</td><td>FRETE</td></tr><tr><td>28 D.D.L.</td><td>CIF</td></tr></table>	Licitação Número	Processo Compra	CD0076/2024	20240685183	Cond. Pagto.	FRETE	28 D.D.L.	CIF
Licitação Número	Processo Compra									
CD0076/2024	20240685183									
Cond. Pagto.	FRETE									
28 D.D.L.	CIF									

Item	Sol.Compra	C.C	Cód. Produto	Descrição	U.N	Qtd.	Valor Unitário	IPi	Valor Total	Prazo de Entrega
1	146996	6511	710252729	PARAFUSO FIXACAO MATRIZES NEUBERGER MN 25/35 (C/ TOTAL 34)	PCS	100,00	75,00	0,00	7.500,00	15Dias

Observação: A GESTÃO DA PRESENTE ORDEM DE COMPRA ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO GESTOR: ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO / GERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO. CONFORME ORÇAMENTO Nº 967

Valor Total desta Ordem de Compra R\$ 7.500,00
--

ORDEM DE COMPRA

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

Ratificamos a assinatura desta Ordem de Compra nº 113531. Ato contínuo encaminhamos o processo para emissão de nota de empenho.

Guarulhos, 12/09/2024.

MÁRCIO FÁBIO GALVÃO
Comprador

JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES
Gerência de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Galvao, Comprador PI**, em 12/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Da Silva Fernandes, Gte Suprimentos**, em 12/09/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0039572755 e o código CRC D667220C.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01241

UG	091101 - FUND.P/REMEDIOPOPULAR-CHOPIN TAVARES DE LIMA				
Gestão	09045 - FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR				
Data de Emissão	12SET2024				

CNPJ/CPF/UG	20123308000131 - CRISTIANO FERNANDES PEÇAS				
Credor	CRISTIANO FERNANDES PEÇAS				
Endereço	RUA EDWIRGES MARIA DE JESUS, 149 -				
Cidade	GUARULHOS	UF	SP	CEP	07162-310

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09045	10303094648380000	150140001	33903050	091101	000.000.0336	094504

No Processo	20240685183	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00201	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
----------------------	--

Cronograma		
	Mês	Valor
	10	7.500,00

Sequência	001	Item	00480479-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	75,00	Preço Total	7.500,00

Descrição					
PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINAS IND. FARMACEUTICA, PARA COMPRESSORA DE COMPRIMI DOS NEUBERGER MN-35, PARAFUSO DE FIXACAO DAS MATRIZES - MEDINDO 34MM DE COMPR IMENTO					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	7.500,00
Local de Entrega	RUA ENDRES
Data de Entrega	30OUT2024

AGNALDO FRANCISCO BARDUZZI
10453315895
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ERICA MOTTA - 091101
--------------------------	----------------------

DESPACHO

Nº do Processo: 266.00000292/2024-91

Interessado: Gerência de Eng e Manutenção

Assunto: SC146996 Parafusos de fixação das matrizes das compressoras
Neuberger

Senhor Gerente,

Emitida a nota de empenho de nº 2024NE01241, conforme consta em 0039658173, encaminho o presente para ratificação, com posterior tramitação para a Gerencia de Suprimentos, para as demais providências.

Érica Motta
Analista de Custos SR

De acordo, ratifico a nota de empenho emitida.

Agnaldo Francisco Barduzzi
Gerente Financeiro Interino



Documento assinado eletronicamente por **Erica Motta, Analista Custos Sr**, em 12/09/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Francisco Barduzzi, Analista Contabil Sr**, em 12/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039658382** e o código CRC **27D37DA9**.